



PORTARIA/SEMDEFES/Nº012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO
DE RUA DE LAZER**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar municipal 41/2012 e o disposto no parágrafo 2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a interdição viária da Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães (Orla de Cariacica), no dia 06/10/2024, com o propósito promover a livre circulação de veículos e pedestres em razão do pleito eleitoral, de forma a evitar transtornos aos eleitores no deslocamento para as seções eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 37.046/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3300390033003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 5

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida através da Portaria/GP/Nº487/2023, publicada em 24 de outubro de 2024, afeta ao processo nº 34.581/2023, à servidora estatutária Suedna Candido da Costa Vilas Boas – matrícula nº 112.451.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Bruno Andreão Merçon Vieira, matrícula 118.132-1, do cargo de Contador I, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº470, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

SUSPENDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pelo artigo 15 do Decreto 249/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença prêmio, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 465/2024, afeta ao processo nº 36.711/2024, do servidor estatutário Rodrigo dos Santos, matrícula 109.974.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO DE RUA DE LAZER

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar municipal 41/2012 e o disposto no parágrafo 2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a interdição viária da Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães (Orla de Cariacica), no dia 06/10/2024, com o propósito promover a livre circulação de veículos e pedestres em razão do pleito eleitoral, de forma a evitar transtornos aos eleitores no deslocamento para as seções eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

Proc. Nº 20.247/2024

Objeto: Registro de Preços para provável Contratação de Empresa especializada no fornecimento de coffee break e kit lanche

